Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Administração e da Previdência

EDITAL Nº 35/2021 - DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, bem como dos Editais nº 29 e 53/2020-DRH/SEAP, e, ainda, considerando a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual das atividades presenciais, a possibilidade de reagendamento das provas de concursos públicos e as normas e orientações vigentes de prevenção e controle ao coronavírus, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **RETOMADA** do Concurso Público, normatizado pelo Edital nº 029/2020-DRH/SEAP, de 13 de fevereiro de 2020, que estabelece as instruções especiais para a realização do Concurso Público de Provas para provimento de 130 (cento e trinta) vagas do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para suprir necessidade de pessoal no Instituto Água e Terra – IAT.

2. As Provas serão realizadas nas cidades de **Cascavel, Curitiba e Maringá,** no estado do Paraná e estão previstas conforme a seguir:

Provas	Data da Prova	Duração da Prova
Objetiva	**01/08/2021**	**04 (quatro) horas**

3. As informações do cartão de convocação para realização da prova e as orientações de proteção e prevenção ao coronavírus serão divulgadas através do edital de convocação no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na data de **23/07/2021.**

4. Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, as provas poderão ser adiadas e remarcadas em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

Curitiba, 30 de junho de 2021.
Graziele Andriola
Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência
106352/2021

EDITAL Nº 36/2021 - DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, bem como dos Editais nº 28 e 52/2020-DRH/SEAP, e, ainda, considerando a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual das atividades presenciais, a possibilidade de reagendamento das provas de concursos públicos e as normas e orientações vigentes de prevenção e controle ao coronavírus, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **RETOMADA** do Concurso Público, normatizado pelo Edital nº 028/2020-DRH/SEAP, de 13 de fevereiro de 2020, que estabelece as instruções especiais para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 69 (sessenta e nove) vagas do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para atendimento nas Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

2. As Provas serão realizadas nas cidades de **Cascavel, Curitiba e Maringá,** no estado do Paraná e estão previstas conforme a seguir:

Provas	Data das Provas	Duração da Prova
Objetiva e Discursiva	**08/08/2021**	**05 (cinco) horas**

3. As informações do cartão de convocação para realização da prova e as orientações de proteção e prevenção ao coronavírus serão divulgadas através do edital de convocação no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na data de **30/07/2021.**

4. Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, as provas poderão ser adiadas e remarcadas em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

Curitiba, 30 de junho de 2021.
Graziele Andriola
Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência
106361/2021

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE EXCLUSÃO PRORH Nº 051/2021 – PSS

O Reitor e o Pró-Reitor de Recursos Humanos, resolvem **EXCLUIR** do Processo Seletivo Simplificado instituído por meio do Edital de Abertura **PRORH nº 019/2020-PSS** de 22/06/2020 para diversas Funções do Cargo de Agente Universitário, os candidatos constantes no **ANEXO ÚNICO** deste edital, tendo em vista o **não cumprimento do Edital de Convocação** ou do **Edital de Avaliação Médica**.

Londrina, 29 de junho de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE EXCLUSÃO PRORH Nº 051/2021 – PSS
Os candidatos abaixo relacionados foram EXCLUÍDOS por não atenderem ao Edital de Convocação ou de Avaliação Médica.
Exclusão por ordem de classificação dentro da função
CANDIDATO / CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO / EDITAL DE CONVOCAÇÃO OU EDITAL DE AVALIAÇÃO MÉDICA / MOTIVO DA EXCLUSÃO NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS:
ROSE FERREIRA LI 43º/AFRO ENFERMEIRO 034/2021 de 26/04/2021 13
JAQUELINE ANY BRANDT VIEIRA DA SILVA 16º FARMACÊUTICO 049/2020 de 21/06/2021 12

UNIDADE – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE AVALIAÇÃO MÉDICA PRORH Nº 052/2021 - PSS

O Reitor e o Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital **PRORH nº 019/2020 de 22/06/2020,** resolvem:

1. **CONVOCAR** para a realização dos exames pré-admissionais da Avaliação Médica a candidata **ANDREA GISELE DE OLIVEIRA SILVA**, classificada em 48° lugar/AFRO, na função de **ENFERMEIRO**, no Processo Seletivo Simplificado acima citado, que comprovou atender ao Edital **PRORH nº 019/2020 de 22/06/2020**.
2. A candidata convocada deverá apresentar-se no Hospital de Clínicas (HC) da UEL / Rodovia PR 445 - km 179 / Campus Universitário / UEL, nos dias e horários constantes abaixo:

EXAMES LABORATORIAIS		CONSULTA MÉDICA	
DATA	**HORÁRIO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01/07/2021	7h30min	02/07/2021	8h30min

Local da coleta de exames laboratoriais: **Laboratório de Coleta do Hospital de Clínicas/HC.**
ORIENTAÇÃO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS:
- JEJUM 8 HORAS
Local da consulta médica: **Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL / DASC localizada no subsolo do Hospital de Clínicas/HC**

3. O uso de máscara é obrigatório para a realização da Avaliação Médica e não será permitido o ingresso de acompanhante do candidato no local da Avaliação Médica.
4. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

-Glicemia de Jejum	-Gama GT
-Hemograma	-Plaquetas
-Anti-HBs	-Creatinina
-HBs-Ag	-Sorologia para Sífilis
-Anti-HCV	-PSA (para homens com idade acima de 40 anos)
-Lipidograma completo	-ECG (para convocados com idade acima de 40 anos)
Cópia da Carteira de Vacinação completa e atualizada	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico	

5. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira de vacinação atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.
6. Os candidatos convocados considerados inaptos, quando da realização da Avaliação Médica, ou que não se sujeitarem à realização da mesma, serão excluídos do certame por meio de Edital específico.
7. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
8. Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no edital de abertura.
9. O candidato considerado apto na avaliação médica deverá aguardar o contato, por email, da Divisão de Recrutamento e Seleção, com informações sobre as demais providências a serem adotadas para a definição da data de assinatura do contrato de trabalho.
10. Caberá ao candidato adotar as medidas para a execução da Avaliação Médica, conforme previsto no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
11. Conforme subitem **7.1 i)** do Edital **PRORH nº 019/2020**: *"Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes e as demais situações previstas no Decreto Estadual nº 4230/2020 de 16/03/2020, não poderão ser contratados por este Processo Seletivo Simplificado."*